



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

### ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador José Luiz Pimenta de Souza, que registrou a **presença** do Vereador Gilberto Bravim Zanoli e do Vereador Neucimar Barbosa Silva. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Resolução nº 005/2020**. Continuando o Sr. Presidente passou para a deliberação das da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 033/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.268/2017, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, quanto ao anexo III; **Projeto de Lei nº 034/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante para o exercício de 2021; **Projeto de Resolução nº 005/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Resolução nº 171, de 11 de março de 2020 e dá outras providências; **Balancetes da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2020. **VOTO DO RELATOR:** Projeto de Lei nº 033/2020, parecer pela aprovação, com apresentação de emendas. Projeto de Lei nº 034/2020, parecer pela aprovação, acatando as emendas apresentadas pelos vereadores. Projeto de Resolução nº 005/2020, parecer pela aprovação, conforme apresentado. Balancetes da Prefeitura Municipal permanecem em análise na Relatoria. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do Relator pela aprovação do Projeto de Lei nº 033/2020, conforme emendado. Também pela aprovação do Projeto de Lei nº 034/2020, conforme emendado pelos vereadores da Câmara Municipal. E acompanha o voto do Relator pela aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2020, conforme apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

**JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA** - Presidente

**GILBERTO BRAVIM ZANOLI** - Relator

**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** - Secretário

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2020.